



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2024***

#### **2.1.1. REGISTO N.º 68.918-A/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, que não viria a ser celebrado, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do novo quartel. -----

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2023 a 2030, conforme então especificado. -----

---- Em virtude das dificuldades constatadas pelas diversas instituições (com as quais esta Câmara Municipal estabeleceu protocolos de apoio financeiro) em cumprir os prazos de execução das obras, com o conseqüente desajustamento dos cronogramas financeiros, nesta reunião foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 68.918-A/2023, a celebrar com a referida associação, sediada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. --

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----**

- ANO 2025 – 250.000,00€; -----
- ANO 2026 – 583.333,30€; -----
- ANO 2027 – 583.333,33€; -----
- ANO 2028 – 437.500,02€; -----
- ANO 2029 – 145.833,36€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*